



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

## PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Nº 06/2019

**AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) PLACAS DE HOMENAGEM PARA A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE, COM MOÇÃO DE APLAUSOS.**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

## DESPACHO PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS DE HOMENAGEM

Venho, pelo presente, determinar procedimento para aquisição de 02 (duas) placas de homenagem, para a Câmara Municipal de Porecatu, conforme termo de referência em anexo.

Porecatu, 11 de abril de 2019.



Otacilio Pereira Junior  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

## TERMO DE REFERÊNCIA AQUISIÇÃO DE PLACAS DE HOMENAGEM

**1. JUSTIFICATIVA:** O presente procedimento licitatório justifica-se pela necessidade de atender a demanda da Câmara Municipal de Porecatu referente à aquisição de 02 (duas) placas de homenagem para a realização de sessão solene, com moção de aplausos.

**2. OBJETO:** Aquisição de placas de homenagem para a Câmara Municipal de Porecatu, conforme descrições abaixo:

Item	Objeto	Quantidade
1	Placa de homenagem em aço escovado inoxidável (medidas 30cm X 20cm) com gravação em baixo relevo e estojo de luxo preto	02

**3. LOCAL DE ENTREGA:** Câmara Municipal de Porecatu.

**4. PRAZO DE ENTREGA:** Os itens deverão ser entregues no prazo de 10 (dez) dias, a partir da solicitação da Câmara Municipal de Porecatu.

**5. FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado mediante depósito em conta corrente em nome da contratada, a partir da entrega do objeto.

**6. SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS:** Os itens defeituosos ou em desacordo com as descrições do objeto deverão ser substituídos.

**7. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** As propostas de orçamento para a referida aquisição serão recebidas até o dia 23/04/2019, às 17h, presencialmente, na Câmara Municipal de Porecatu ou pelo e-mail [cmporecatu.secretaria@gmail.com](mailto:cmporecatu.secretaria@gmail.com).

Porecatu, 11 de abril de 2019.

  
 Otacilio Pereira Junior  
 Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

MODELO



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU ESTADO DO PARANÁ

*Os Poderes Executivo e Legislativo do Município de Porecatu  
homenageiam, com MOÇÃO DE APLAUSOS, o policial militar, da 2ª  
CIA do 15º BPM,*

*Adriano Henrique Martins da Silva*

*por ato de bravura no exercício de suas funções.*

*Porecatu, 18 de maio de 2019.*

*Conforme Lei Municipal nº 1.817/19,  
de autoria do vereador Renan Pontes*



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU ESTADO DO PARANÁ

*Os Poderes Executivo e Legislativo do Município de Porecatu  
homenageiam, com MOÇÃO DE APLAUSOS, a policial militar, da 2ª  
CIA do 15º BPM,*

*Jaqueline Ferreira Lima*

*por ato de bravura no exercício de suas funções.*

*Porecatu, 18 de maio de 2019.*

*Conforme Lei Municipal nº 1.817/19,  
de autoria do vereador Renan Pontes*

- Teclado e mouse 01
- 2 Monitor (referência: Acer - modelo V226HQL ou similar) - Tamanho da tela: 21.5"
- Tipo de tela: LED
- Resolução máxima: 1920 x 1080
- Interface: DVI, VGA, HDMI 01
- 3 Licença de Windows -Windows 10 Home 64 bits COEM 01

3. **LOCAL de entrega:** Câmara Municipal de Porecatu.

4. **PRAZO DE ENTREGA:** Os itens deverão ser entregues no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da solicitação da Câmara Municipal de Porecatu.

5. **FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado mediante depósito em conta corrente em nome da contratada, a partir da entrega do objeto.

6. **SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS:** Os itens defeituosos ou em desacordo com as descrições do objeto deverão ser substituídos.

7. **Recebimento das propostas:** As propostas de orçamento para a referida aquisição serão recebidas até o dia 24/04/2019, às 17h, presencialmente, na Câmara Municipal de Porecatu ou pelo e-mail [cmporecatu.secretaria@gmail.com](mailto:cmporecatu.secretaria@gmail.com).

8. **DEMAIS CONDIÇÕES:** A parte contratada deverá responsabilizar-se pela entrega, instalação e configuração do objeto na Câmara Municipal de Porecatu.

Porecatu, 12 de abril de 2019.

**OTACILIO PEREIRA JUNIOR**  
Presidente

**Publicado por:**  
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior  
Código Identificador:BB954A19

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU**  
**DESPACHO PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS DE**  
**HOMENAGEM**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU**

**DESPACHO PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS DE HOMENAGEM**

Venho, pelo presente, determinar procedimento para aquisição de 02 (duas) placas de homenagem, para a Câmara Municipal de Porecatu, conforme termo de referência em anexo.

Porecatu, 11 de abril de 2019.

**OTACILIO PEREIRA JUNIOR**  
Presidente

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**AQUISIÇÃO DE PLACAS DE HOMENAGEM**

1. **Justificativa:** O presente procedimento licitatório justifica-se pela necessidade de atender a demanda da Câmara Municipal de Porecatu referente à aquisição de 02 (duas) placas de homenagem para a realização de sessão solene, com moção de aplausos.

2. **Objeto:** Aquisição de placas de homenagem para a Câmara Municipal de Porecatu, conforme descrições abaixo:

**Item-Objeto-Quantidade**

1-Placa de homenagem em aço escovado inoxidável (medidas 30cm X 20cm) com gravação em baixo relevo e estojo de luxo preto-02

3. **LOCAL de entrega:** Câmara Municipal de Porecatu.

4. **PRAZO DE ENTREGA:** Os itens deverão ser entregues no prazo de 10 (dez) dias, a partir da solicitação da Câmara Municipal de Porecatu.

5. **FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado mediante depósito em conta corrente em nome da contratada, a partir da entrega do objeto.

6. **SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS:** Os itens defeituosos ou em desacordo com as descrições do objeto deverão ser substituídos.

7. **Recebimento das propostas:** As propostas de orçamento para a referida aquisição serão recebidas até o dia 23/04/2019, às 17h, presencialmente, na Câmara Municipal de Porecatu ou pelo e-mail [cmporecatu.secretaria@gmail.com](mailto:cmporecatu.secretaria@gmail.com).

Porecatu, 11 de abril de 2019.

**OTACILIO PEREIRA JUNIOR**  
Presidente

**Publicado por:**  
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior  
Código Identificador:6B785126

**LICITAÇÃO**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2019**

Procedimento licitatório nº 53/2019  
Dispensa de licitação nº 23/2019

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Porecatu  
**OBJETO:** Locação de imóvel para funcionamento da Unidade Básica de Saúde nos Três Conjuntos.  
**VALOR:** R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2.042.3390.36.00.00-738.  
**AMPARO LEGAL:** Artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93

Porecatu, 15 de abril de 2019.

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Salette Suzana Cavalcanti e Silva Refosco  
Código Identificador:41D9745E

**LICITAÇÃO**  
**RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 21/2019**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 50/2019, dispensa de licitação nº 21/2019, que tem por objeto a contratação de empresa para 260 inserções de 30 segundos de divulgação de utilidade pública em mídia de rádio, no valor de R\$ 1.820,00 (um mil, oitocentos e vinte reais), com a dotação orçamentária 2.042.3390.39.00.00-764, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocada a Empresa de Radiodifusão Donato & Ramos Ltda, CNPJ nº 29.794.854/0001-79, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 15 de abril de 2019.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

## PROCEDIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

Em atendimento ao despacho da Presidência desta Casa Legislativa para aquisição de 02 (duas) placas de homenagem para a realização de sessão solene, com moção de aplausos, foram obtidos orçamentos de três empresas.

O estabelecimento que apresentou o menor preço global foi a empresa COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.363.814/0001-90, com endereço na Rua Paraíba, nº 280, centro, no município de Londrina/PR, no valor total de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais).

Deste modo, submeto o procedimento licitatório nº 06/2019 à apreciação de Vossa Excelência.

Porecatu, 29 de abril de 2019.

Sâmela Alline Cavalcante Coelho  
Assistente Administrativa

Excelentíssimo Senhor  
Otacilio Pereira Junior  
Presidente da Câmara Municipal de Porecatu



Comercial Ágata de Artesanato Ltda  
 Rua Paraíba, 280 CEP: 86020-090 Londrina – PR  
 (43) 3323- 0902  
 CNPJ: 00.363.814./0001-90

REF. ORÇAMENTO 01/2019

CAMARA MUNICIPAL DE PORECATU / PR.  
 cmporecatu.secretaria@gmail.com

A/C SECRETARIA

**REFERENTE: PLACA DE HOMENAGEM**

ITEM	QD.	UND	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	02	UND	Placa de homenagem em aço escovado inoxidável (medidas 30cm X 20cm) com gravação em baixo relevo e estojo de luxo preto**	R\$ 245,00	R\$ 490,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 490,00</b>

**OBS:**

A entrega será efetuada mediante a autorização do Setor competente.  
 O pagamento deverá ser efetuado em até 30 dias, após a emissão da Nota Fiscal.  
 O orçamento terá validade de 60 dias, contados da presente data.

**\*\*O ORÇAMENTO REALIZADO ESTÁ DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MODELO CONTIDOS NO ANEXO.**

COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA  
 NOBUO CASSA

Londrina, 15 de abril de 2019.

00363814/0001-90  
 COMERCIAL AGATA DE  
 ARTESANATO LTDA. - ME.  
 RUA PARAÍBA, 280  
 CENTRO - CEP 86070-520  
 LONDRINA - PR



## Orçamento de placas de homenagem

2 mensagens

**Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria** <cmporecatu.secretaria@gmail.com>  
Para: licitacao@criartshop.com.br

11 de abril de 2019 11:12

Bom dia.

A Câmara Municipal de Porecatu vem, por meio deste, solicitar orçamento de 02 (duas) placas de homenagem com estojos de luxo, conforme termo de referência em anexo.

Observações:

- \* O símbolo de cada placa de homenagem deve ser colorido, conforme o modelo.
- \* As propostas de orçamento serão recebidas até o dia 23/04/2019.
- \* Considerar no valor do orçamento que os itens precisam ser enviados à cidade de Porecatu/PR no endereço: Rua Sidney Ninno, 440 - CEP:86.160-000.

--

Câmara Municipal de Porecatu - PR  
Secretaria

 **Termo de Referência - Placas de homenagem.docx**  
273K

**Licitação** <licitacao@criartshop.com.br>


15 de abril de 2019 15:04

Para: Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>

Boa tarde,

Segue orçamento das placas de homenagem.

Estamos à disposição.



**PREMIAÇÕES E PRESENTES**

WWW.CRIARTSHOP.COM.BR

**SIMONE COSTELINI**

ANALISTA DE LICITAÇÕES

(43) 3323-0902 (43) 98818-4886

RUA PARAÍBA 280 - LONDRINA - PR

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **ORÇAMENTO AGATA .pdf**  
223K

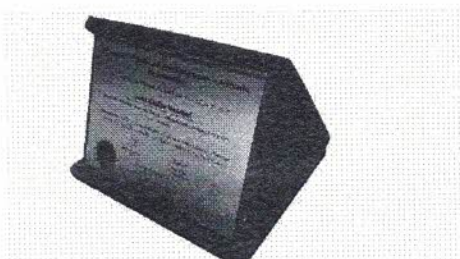


**São Paulo, 15 de Abril de 2019**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU- Paraná**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU**

Material	Qtde.	Medidas	Base	Valor unitário	Valor total
Aço inoxidável	2	30x20cm	Estojo tradicional	R\$ 260,00	R\$ 520,00







**Validade da proposta: 30 dias**

**Formas de pagamento: Cartão de credito, deposito bancário ou boleto 30 dias**



**Cinthia Rodrigues**  
 Depto. de Vendas

 **placas  
express**

 (11) 2639-6143  93008-6134  
 [www.placcolor.com](http://www.placcolor.com)  
 Av. Celso Garcia, 6063  
 Tatuapé - São Paulo - SP



Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria &lt;cmporecatu.secretaria@gmail.com&gt;

**Orçamento de placas de homenagem**

2 mensagens

**Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria** <cmporecatu.secretaria@gmail.com>  
Para: vendas4@placprint.com.br

11 de abril de 2019 11:13

Bom dia.

A Câmara Municipal de Porecatu vem, por meio deste, solicitar orçamento de 02 (duas) placas de homenagem com estojos de luxo, conforme termo de referência em anexo.

Observações:

- \* O símbolo de cada placa de homenagem deve ser colorido, conforme o modelo.
- \* As propostas de orçamento serão recebidas até o dia 23/04/2019.
- \* Considerar no valor do orçamento que os itens precisam ser enviados à cidade de Porecatu/PR no endereço: Rua Sidney Ninno, 440 - CEP:86.160-000.

—  
Câmara Municipal de Porecatu - PR  
Secretaria **Termo de Referência - Placas de homenagem.docx**  
273K**Placprint - Vendas4** <vendas4@placprint.com.br>  
Para: Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria <cmporecatu.secretaria@gmail.com>  
Cc: pipedrive2@placsexpress.com


15 de abril de 2019 18:05

Boa tarde!

Segue orçamento como solicitado.

Qualquer dúvida estarei à disposição.

Atenciosamente:

**Cynthia Rodrigues**  
Depto. de Vendas (11) 2639-6143  93008-6134  
 www.placcolor.com  
 Av. Celso Garcia, 6063  
Tatuapé - São Paulo - SP

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU- Paraná .pdf**  
183K



Placas Gravadas (Inauguração, Homenagens e Títulos).  
Bandeiras (Países, Estados, Municípios, Igrejas e Personalizadas) e Acessórios.  
Fachadas, Letreiros, Placas para Cemitério, Medalhas.

RUA FERREZ GATTAZ, 135 - JARDIM MUGNAINI, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP - CEP 15045-383 | 17 98153-6747 - 17 3021-0663

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 11 DE ABRIL DE 2019.

## À CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PR

ATT: A/C COMPRAS

### ORÇAMENTO SOLICITADO:

Ítem	Quant	Especificação do Produto	Valor Unitário	Valor Total
01	02	Placa de homenagem em aço escovado inoxidável (medidas 30cm X 20cm) com gravação em baixo relevo e estojo de luxo preto	R\$ 380,00	R\$ 760,00

OBS: MATERIAL CONFORME NORMAS ABNT, E ESPECIFICAÇÕES CONFORME SOLICITADA.  
FRETE E DAIS DESPESAS INCLUSO NESTE ORÇAMENTO.

Valor Total	R\$ 760,00
Prazo para Entrega	08 dias
Forma para Pagamento	10 dias
Validade da Proposta	30 DIAS DIRETOS.

11.082.424/0001-69

**ELIEZER PUGINA -ME.**

RUA FERREZ GATTAZ, N.º 135 - SALA:01  
JARDIM MUGNAINI - CEP: 15045-383

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

MARCOS MACHADO

Centerplacas - S.J. do Rio Preto - SP  
(17)99151-8167 - (17)98153-6747 - (17) 3021-0663  
[centerplacas@centerplacas.com.br](mailto:centerplacas@centerplacas.com.br)



Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria &lt;cmporecatu.secretaria@gmail.com&gt;

---

**Orçamento de placas de homenagem**

2 mensagens

---

**Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria** <cmporecatu.secretaria@gmail.com>  
Para: CENTERPLACAS <centerplacas@centerplacas.com.br>

11 de abril de 2019 11:15

Bom dia.

A Câmara Municipal de Porecatu vem, por meio deste, solicitar orçamento de 02 (duas) placas de homenagem com estojos de luxo, conforme termo de referência em anexo.

Observações:

- \* O símbolo de cada placa de homenagem deve ser colorido, conforme o modelo.
- \* As propostas de orçamento serão recebidas até o dia 23/04/2019.
- \* Considerar no valor do orçamento que os itens precisam ser enviados à cidade de Porecatu/PR no endereço: Rua Sidney Ninno, 440 - CEP:86.160-000.

--

Câmara Municipal de Porecatu - PR  
Secretaria**Termo de Referência - Placas de homenagem.docx**  
273K

---

**CENTERPLACAS** <centerplacas@centerplacas.com.br>

11 de abril de 2019 13:44

Para: Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria &lt;cmporecatu.secretaria@gmail.com&gt;

Boa tarde!!!!

Segue em anexo orçamento solicitado.

Att,

Marcos Machado

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).**20X30 Orçamento.docx.pdf**  
529K



Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria &lt;cmporecatu.secretaria@gmail.com&gt;

**Orçamento de placas de homenagem**

3 mensagens

**Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria** <cmporecatu.secretaria@gmail.com>

11 de abril de 2019 11:14

Para: valorize &lt;valorize@valorizeplacas.com.br&gt;

Bom dia.

A Câmara Municipal de Porecatu vem, por meio deste, solicitar orçamento de 02 (duas) placas de homenagem com estojos de luxo, conforme termo de referência em anexo.

Observações:

\* O símbolo de cada placa de homenagem deve ser colorido, conforme o modelo.

\* As propostas de orçamento serão recebidas até o dia 23/04/2019.

\* Considerar no valor do orçamento que os itens precisam ser enviados à cidade de Porecatu/PR no endereço: Rua Sidney Ninno, 440 - CEP:86.160-000.

--

Câmara Municipal de Porecatu - PR  
Secretaria**Termo de Referência - Placas de homenagem.docx**

273K

**valorize** <valorize@valorizeplacas.com.br>

11 de abril de 2019 17:55

Para: Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria &lt;cmporecatu.secretaria@gmail.com&gt;

Boa tarde,

Nós fazemos as placas com gravação Uv e não em baixo relevo, pode ser desta forma?

Atenciosamente,

**Juliana K. Villas Boas**

Comercial

☎ 43. 3322. 5679

📍 Av. Henrique Mansorio, 1500 - Londrina/PR

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Câmara Municipal de Porecatu - Secretaria** <cmporecatu.secretaria@gmail.com>

12 de abril de 2019 08:33

Para: valorize &lt;valorize@valorizeplacas.com.br&gt;

Bom dia.

As placas precisam ser em baixo relevo.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00363814/0001-90  
**Razão Social:** COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA-ME  
**Nome Fantasia:** CRIARTROFEUS  
**Endereço:** RUA PARAIBA 280 / CENTRO / LONDRINA / PR / 86020-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/04/2019 a 05/05/2019

**Certificação Número:** 2019040602125911640315

Informação obtida em 24/04/2019, às 08:43:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.363.814/0001-90

Certidão nº: 171372019/2019

Expedição: 24/04/2019, às 08:39:39

Validade: 20/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.363.814/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA**  
**CNPJ: 00.363.814/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 04:22:38 do dia 28/01/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 27/07/2019.

Código de controle da certidão: **5AB4.FFD5.AF09.E98F**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 019805934-86**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.363.814/0001-90**  
Nome: **COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 22/08/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Consulta de Impedidos de Licitar

## Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento	<input type="text" value="00363814000190"/>
Nome	<input type="text"/>		
Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 00363814000190!



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>00.363.814/0001-90</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>26/12/1994</b>
NOME EMPRESARIAL <b>COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CRIARTROFEUS</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>90.02-7-02 - Restauração de obras-de-arte</b> <b>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos</b> <b>47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R PARAIBA</b>	NÚMERO <b>280</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>86.020-090</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>LONDRINA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF <b>PR</b>
		TELEFONE <b>(043) 3230-902</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/08/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **24/04/2019** às **08:37:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA - ME  
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO  
CNPJ/MF Nº 00.363.814/0001-90**

**NOBUO CASSA**, brasileiro, natural de Duartina – São Paulo – casado, em regime de comunhão de bens, nascido em 10 de Julho de 1943, empresário, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Pr., a Rua Santos, 758 Apartamento 301 – Centro - CEP. 86020-041, portador da cédula de identidade Rg. 604.820-0 SSP/PR e CPF/MF. Sob nº 115.982.639-00. e **NOBUKO NAKANO CASSA**, brasileira, casada em regime de comunhão de bens, empresária, nascida no município de Duartina – São Paulo em 04 de Novembro de 1942, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Pr., a Rua Santos, 758 Apartamento 301 – Centro - CEP. 86020-041, portadora da cédula de identidade Rg. 3.513.960-5 – SSP/PR e CPF/MF Sob nº 438.274.979-49; únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA - ME**, com sede na Rua Paraíba, 280 - Centro - CEP. 86070-520 - Londrina – Pr., registrada na Junta comercial do estado do Paraná sob nº 41203203619 em sessão 20 de Dezembro de 1994 e ultima alteração sob o nº 20042614988 em sessão de 19 de Julho de 2004, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O objetivo social da empresa que era: Comercio de artesanatos, troféus, pedras ornamentais, artigos para presentes e serviços de gravações e colocação de molduras **fica alterado para** comercio de artesanatos, artigos para presentes, troféus, pedras decorativas, quadros e molduras e serviços de restauração e montagem de quadros.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Rerratificação de nome da sócia **NOBUKO NAKANO CASSA** para **NOBUKO NAKANO CASSA** a fim de corrigir o nome da sócia na cláusula terceira de ingresso na sociedade conforme primeira alteração registrada na junta comercial do estado do Paraná sob o nº 20010126457 em sessão de 16 de Fevereiro de 2001.

*Massa*  
*etc*

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/2002 os sócios **RESOLVEM** por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2017 11:50 SOB Nº 20175314381.  
PROTOCOLO: 175314381 DE 21/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702817896. NIRE: 41203203619.

COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 24/07/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA - ME  
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO  
CNPJ/MF Nº 00.363.814/0001-90**

partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

**COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA - ME  
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
NIRE 41203203619  
CNPJ/MF Nº 00.363.814/0001-90**

**NOBUO CASSA**, brasileiro, natural de Duartina – São Paulo – casado, em regime de comunhão de bens, nascido em 10 de Julho de 1943, empresário, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Pr., a Rua Santos, 758 Apartamento 301 – Centro - CEP. 86020-041, portador da cédula de identidade Rg. 604.820-0 SSP/PR e CPF/MF. Sob nº 115.982.639-00. e **NOBUKO NAKANO CASSA**, brasileira, casada em regime de comunhão de bens, empresária, nascida no município de Duartina – São Paulo em 04 de Novembro de 1942, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Pr., a Rua Santos, 758 Apartamento 301 – Centro - CEP. 86020-041, portadora da cédula de identidade Rg. 3.513.960-5 – SSP/PR e CPF/MF Sob nº 438.274.979-49; únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA - ME**, com sede na Rua Paraíba, 280 - Centro - CEP. 86070-520 - Londrina – Pr., registrada na Junta comercial do estado do Paraná sob nº 41203203619 em sessão 20 de Dezembro de 1994 e última alteração sob o nº 20042614988 em sessão de 19 de Julho de 2004, resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

*Masson  
dlc*

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade gira sob denominação de **COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA - ME**, da qual o administrador poderá fazer uso, isoladamente, mas sempre para os fins de interesse social, sendo-lhe vedada a sua utilização para endossos, avais, fianças ou outros quaisquer favores idênticos, sob pena de nulidade de qualquer ato indevidamente praticado.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A sociedade tem sua sede nesta cidade de Londrina – Pr., a Rua Paraíba, 280, Centro - CEP. 86070-520, podendo abrir ou fechar filiais em qualquer parte para maior expansão de seus negócios., podendo abrir ou fechar filiais em qualquer parte para maior expansão de seus negócios.



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2017 11:50 SOB Nº 20175314381.  
PROTOCOLO: 175314381 DE 21/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702817896. NIRE: 41203203619.  
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 24/07/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA - ME**  
**QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO**  
**CNPJ/MF Nº 00.363.814/0001-90**

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: comercio de artesanatos, artigos para presentes, troféus, pedras decorativas, quadros e molduras e serviços de restauração e montagem de quadros.

**CLÁUSULA QUARTA**

A sociedade teve o início de suas atividades em 01 de Janeiro de 1995, o prazo de duração será por tempo indeterminado, a critério dos sócios, podendo ser dissolvida por vontade dos mesmos.

**CLÁUSULA QUINTA**

O capital destinado às operações da sociedade é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), dividido em 30.000 ( trinta mil ) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 ( um real ) cada, totalmente integralizados em moeda corrente do país no presente ato, distribuídos da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
NOBUO CASSA	29.400	R\$29.400,00
NOBUO NAKANO CASSA	600	R\$ 600,00

*Cassa*  
*dl*

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro ( Lei nº 10.406/02).

**Parágrafo Segundo:** No caso de aumento do capital social, os sócios terão direito de preferência na subscrição das novas quotas, na proporção das respectivas participações por eles detidas na sociedade e observadas as classes de quotas.

**Parágrafo Terceiro:** É vedado aos sócios, a qualquer título, total ou parcialmente, penhorar as quotas do capital, cauciona-las, onera-las, empenha-las ou grava-las.

**CLÁUSULA SEXTA**

Em caso de incompatibilidade entre os sócios, a ponto de dificultar a boa continuação da sociedade, poderá qualquer um deles propor ao outro o modo de resolver o impasse, devendo tal proposta ser lavrada por escrito, e o sócio que a receber dará solução, também por escrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data do recebimento, dizendo se aceita a proposta apresentada ou se está disposta a reembolsar o proponente na mesma base, o que então não poderá ser recusado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2017 11:50 SOB Nº 20175314381.  
 PROTOCOLO: 175314381 DE 21/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11702817896. NIRE: 41203203619.  
 COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 24/07/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA - ME  
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO  
CNPJ/MF Nº 00.363.814/0001-90**

**CLÁUSULA SÉTIMA**

A administração da sociedade caberá aos sócios **NOBUO CASSA** e **NOBUKO NAKANO CASSA**, autorizados o uso do nome e a representação ativa e passiva da sociedade empresarial isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

**Parágrafo Primeiro:** Será obrigatória a assinatura de ambos os sócios na compra, venda, alienação e hipoteca de bens e imóveis.

**Parágrafo Segundo:** A sociedade poderá constituir procuradores para representá-la, devendo, entretanto, o instrumento de mandato, conter a especificação dos poderes e o prazo de validade, salvo as procurações "adjudicia".

*U. Cassa*  
*dlc*

**CLÁUSULA OITAVA**

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo Único:** A sociedade, por deliberação dos sócios, poderá levantar balanços e distribuir lucros em períodos menores.

**CLÁUSULA NONA**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, total ou parcialmente, sem o prévio e expresso consentimento dos outros sócios por escrito, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a Alteração Contratual pertinente.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

A título de pró-labore, para suas despesas particulares ambos os sócios poderão ter retiradas mensais, as quais serão fixadas dentro dos limites máximos permitidos pela legislação do Imposto Renda em vigor, e serão debitadas na conta de despesas gerais da sociedade na contabilidade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2017 11:50 SOB Nº 20175314381.  
PROTOCOLO: 175314381 DE 21/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702817896. NIRE: 41203203619.  
COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 24/07/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA - ME  
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO  
CNPJ/MF Nº 00.363.814/0001-90**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

Em caso de falecimento de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá e continuará sendo administrada pelo sócio já existente na sociedade, ficando os herdeiros com direito a retirada mensal em comum acordo na sociedade, proporcional as quotas integralizadas pelo espólio. Na hipótese dos herdeiros não quiserem permanecer na sociedade, os haveres do inventariado serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, às datas da resolução, verificadas em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Primeiro** – Os haveres do inventariado serão pagos à razão de 20% (vinte por cento) tão logo terminada a apuração, e os 80% (oitenta por cento) em 20 (vinte) parcelas iguais, mensais e sucessivas, atualizadas e com juros de 1% (um por cento) ao mês; vencendo-se a 1ª delas trinta dias após o pagamento dos 20% (vinte por cento) iniciais.

**Parágrafo Segundo** – Em caso de interdição ou impedimento de qualquer um dos sócios, proceder-se-á de maneira idêntica à acima prevista.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

O(s) administrador(es) declar(am), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena, que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

O(s) sócio(s) administrador(es) fica(m) dispensado(s) da prestação de caução para o exercício de suas atividades na empresa, e declara(m) sob as penas da lei, não est(ao) condenado(s) em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça(m) de exercer atividades mercantis.



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2017 11:50 SOB Nº 20175314381.  
PROTOCOLO: 175314381 DE 21/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702817896. NIRE: 41203203619.  
COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 24/07/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA - ME  
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO  
CNPJ/MF Nº 00.363.814/0001-90**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**

A sociedade representada por todos os sócios, declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA**

Fica eleito o foro da Comarca de Londrina como o competente para dirimir qualquer questão atinente ao presente instrumento, renunciando os contratantes, desde já, aos foros de domicílios futuros, ainda que privilegiados. E, por estarem assim de pleno e comum acordo entre si, ambos os sócios assinam o presente instrumento, feito em 01 (uma) via, de igual teor e forma, para um só efeito, de acordo com o que determina a lei em vigor.

Londrina, 10 de Julho de 2017

  
**NOBUO CASSA**

  
**NOBUKO NAKANO CASSA**



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2017 11:50 SOB Nº 20175314381.  
PROTOCOLO: 175314381 DE 21/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702817896. NIRE: 41203203619.  
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 24/07/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



# 4º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA

Luciano Godoi Martins  
Tabelião

Av. Paraná, 159, Centro, Londrina-PR - CEP 86010-390 | Tel.: (43) 3322-0747

Livro **362-P**

Folha **085/086**

4º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA  
Luciano Godoi Martins- Tabelião  
Elvis Antonio de Oliveira- Escrevente  
Priscila Katherine Berthu- Escrevente  
Bruna Almeida Caleco - Escrevente  
Fabiana Zandonadi Catenacci- Escrevente  
Paula Karina Inacio- Escrevente

## PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA - ME A FAVOR DE AMARILDO ARANDA COSTA, NA FORMA ABAIXO DECLARADA.

**S A I B A M** quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, (25/03/2019), nesta Cidade e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.363.814/0001-90, com sede e foro à Rua Paraíba, 280, Centro, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, neste ato representada por seu sócio administrador, **Nobuo Cassa**, brasileiro, casado, maior e capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade RG 604.820-0-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 115.982.639-00, residente e domiciliado na Santos, 758, ap. 301, Centro, na cidade de Londrina, Estado do Paraná; reconhecida como a própria e capaz para o ato por mim, Luciano Godoi Martins, Tabelião, conforme os documentos de identificação supramencionados, nos termos do artigo 215, II, do Código Civil Brasileiro, do que dou fé. Então, pela Outorgante, através de seu representante legal, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: **AMARILDO ARANDA COSTA**, brasileiro, casado, maior e capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade RG 8.869.740-5-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 042.330.829-76, residente e domiciliado à Rua Seikichi Yogi, 317, Vila Romana, na cidade de Londrina, Estado do Paraná; a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a outorgante, em todos os seus negócios e interesses, podendo para tanto dito procurador: **a)-** representar a outorgante perante quaisquer Repartições Públicas, quer sejam **Federais, Estaduais, Municipais ou Autárquicas, companhias telefônicas, inclusive INSS, RECEITA PREVIDENCIÁRIA, MINISTÉRIO DO TRABALHO, JUSTIÇA DO TRABALHO, RECEITA FEDERAL, RECEITA ESTADUAL, JUNTAS COMERCIAIS, PREFEITURAS MUNICIPAIS, BANCO DO BRASIL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS inclusive BNDES - FINAME e DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE SE FIZER NECESSÁRIO**, e também perante repartições particulares e comerciais, inclusive junto a imobiliárias; podendo para tanto locar ou dar em locação qualquer bem imóvel pertencente a outorgante, concordar, estipular e discordar de cláusulas e condições, valores, exigir fiadores, assinar os devidos contratos, autorizar averbações em estabelecimentos e órgãos competentes; pagar taxas, emolumentos e prestações em nome da outorgante, quitar dividas mesmo hipotecárias, retirar cartas de liberação, admitir e demitir empregados, assinar contratos de trabalho ou rescisões contratuais; assinar contratos de prestações de serviços ou outros de qualquer espécie, ou ainda rescindi-los; participar de licitações públicas, concordar com seus termos, assistir a aberturas de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixas descontos; transgír, desistir, receber importâncias, passar recibos e dar quitações, prestar declarações, apresentar provas e documentos; podendo ainda representar a outorgante perante órgãos públicos ou particulares e participar de licitações de qualquer modalidade, quer seja convite, pregão, concorrência, podendo solicitar e retirar envelopes e tomar conhecimento de editais e exigências

Página 1 SeLo JrmNO.C3mbf.Ja0TJ-WtZKH.Tml.kv Consulte em <http://funarpen.com.br> Continua na Página 2 (Verso)

4º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA  
Certifico que o SELO DE  
AUTENTICIDADE está afixado  
na última folha do Documento.

026

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
R. Paraná, 159 - Centro - Londrina - PR - CEP 86010-390 - Fone: (43) 3322-0747  
E-mail: [azevedobastos@funarpen.com.br](mailto:azevedobastos@funarpen.com.br)

**Autenticidade Digital**  
Este documento foi assinado digitalmente por Luciano Godoi Martins Tabelião e possui validade jurídica.  
O documento eletrônico é considerado equivalente ao original.  
Cód. Autenticação: 102772903191043490019-1; Data: 29/03/2019 10:51:38  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ANH71695-ZM0/A  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Controle os dados do ato em: <https://seio.digitajpb.jus.br>

cumprindo as mesmas, participar de abertura de edital, pregões, dar o preço, apresentar propostas, assinar as mesmas, apresentar e protocolar documentos, dar o preço, fazer lances, concordar com exigências, satisfazer exigências e regularizações, assinar contratos de prestação de serviços e de fornecimento, concordar com cláusulas e condições dos instrumentos, bem como valores, prazos de entrega e formas de pagamentos; tudo praticar em nome da outorgante com relação a licitações em geral; enfim tudo praticar com relação a licitações públicas em geral e que envolvam o processo licitatório, apresentando provas e documentos, assinar contratos de prestação de serviço com base em licitações vencidas; podendo impugnar editais, entrar com recursos em geral, assinando os mesmos; b)- abrir, movimentar e/ou encerrar contas correntes, cadernetas de poupança, fundos de investimentos e outras contas bancárias em nome da outorgante, junto a quaisquer estabelecimentos bancários, instituições financeiras ou cooperativas de crédito desta ou de outras praças, inclusive no, **BANCO BRADESCO S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO ITAU S/A, HSBC BANK – BANCO MÚLTIPLO, SICOOB, COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO PARANÁ – SICREDI UNIÃO, BADEP, BNDES, BANCO SANTANDER S/A, em especial perante o BANCO DO BRASIL S/A agência 8600-2** e ainda perante agências de todo o território nacional, podendo assinar todos os documentos necessários, fazer movimentações por meio de cartão eletrônico, cadastrar senhas, depositar, sacar, solicitar e verificar saldos e extratos de contas, renovar cadastro, solicitar cartões magnéticos, cadastrar e recadastrar senhas, passar recibos e dar quitação, requisitar e retirar talonários de cheques, emitir, endossar e assinar cheques para efeito de depósito, caução ou desconto; fazer transações por qualquer meio inclusive eletrônico fazer pagamentos e transferências por meio eletrônico, assinar contratos de cheques especiais, efetuar aplicações de qualquer natureza e forma, resgatar importâncias aplicadas bem como seus juros e correções, emitir e receber ordens de pagamentos; sustar pagamento de cheques, emitir aceitar, assinar, descontar, caucionar, avalizar e entregar para cobrança bancária, duplicatas de quaisquer espécie, títulos, letras de câmbio e notas promissórias, assinando os respectivos documentos, propostas e borderôs; fazer, receber e retirar remessa ou ordem de pagamento de moeda estrangeira para o exterior ou provenientes do exterior, fazendo conversão, autorizando fechamento e/ou câmbio de operações exterior, contratar seguros, renovar ou cancelar o mesmo, receber se necessário, assinando os documentos que forem precisos; contrair empréstimos de qualquer modalidade, inclusive capital de giro, compra de equipamentos, assinar contratos, concordar com cláusulas, condições prazos e valores taxas e juros, utilizar o crédito financiado, requerer financiamentos via leasing, FINAME, BNDES; fazer aplicações, efetuar resgates das aplicações; efetuar movimentação de RPG, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/AASP; autorizar débito direto autorizado DDA, consultar obrigações; retirar cheques devolvidos, sustar pagamento de cheques, cancelar e baixar cheques, assinar todo e qualquer documento para esta finalidade; autorizar todo e qualquer débito em conta; c)- retirar das agências de Correios e Telégrafos, cartas ou encomendas pertencentes a outorgante com ou sem registro e valor declarado; declarar imposto de renda, assinar referidas declarações e entregá-las nas repartições competentes, receber restituições correspondentes; e, d)- podendo ainda nomear e constituir advogados e com os poderes da cláusula **AD JUDICIA** e **AD NEGOTIA**, promover toda a defesa e interesse da outorgante ou mover ações contra terceiros em juízo de qualquer instância e Tribunal, para tudo requerer, Interpor recursos, requerer medidas preventivas, preparatórias e incidentes, receber e dar quitação, fazer acordos, prestar compromissos e declarações, desistir, impugnar, recorrer, variar de ação, transigir, confessar, comparecer em audiências; fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, transigir, desistir, receber importâncias, passar recibos e dar quitadas, prestar declarações, apresentar provas e documentos; enfim praticar todos os demais atos necessários, e que julgar conveniente, para o bom e fiel desempenho deste mandato inclusive substabelecer. **O PRESENTE INSTRUMENTO É VÁLIDO PELO**

027

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 Rua: ...  
**Autenticação Digital**  
 O presente documento eletrônico foi assinado digitalmente por ...  
 A assinatura eletrônica foi emitida em ...  
**Cod. Autenticação: 102772903191043490019-2; Data: 29/03/2019 10:51:59**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AH71694-TABU.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <https://seelodigital.tpbj.jus.br>

47 TABELONATO DE NOTAS DE LONDRIANA  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico e dou fé que o selo de autenticidade está afixado na última folha do documento.  
 Londrina, 29 MAR 2019  
 Págs 159  
 31.331-2-0747  
 Londrina-PR  
 Luciano Godoi Martins- Tabelião  
 Elvís Antonio de Oliveira- Escrevente  
 Priscilla Katharine Berthou- Escrevente



# 4º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA

Luciano Godoi Martins  
Tabelião

Av. Paraná, 159, Centro, Londrina-PR - CEP 86010-390 | Tel.: (43) 3322-0747

Livro **362-P** Folha **085/086**

**PRAZO DE 02 ANOS A CONTAR DA PRESENTE DATA.** Ressalva a Outorgante que poderá o Outorgado praticar todos os demais atos úteis e indispensáveis para o cumprimento do presente, mesmo que se tratem de ações específicas que aqui são omissas, porém decorrentes da finalidade especial e expressa neste instrumento. A Outorgante se responsabiliza civil e criminalmente pelas informações prestadas neste ato, declarando que conferiu e corrigiu os poderes, qualificação do mandatário, prazo, possibilidade ou vedação de substabelecimento e todas as demais cláusulas principais e adjacentes do presente, tudo estando conforme a sua solicitação. O Outorgado ao utilizar o presente deverá se pautar em postulados de probidade e correção, sendo que a mesma por eventuais faltas na forma prevista no Código Civil Brasileiro. Pela Outorgante me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse e dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme outorga, aceita e assina, ficando a presente dispensada da presença e assinatura de testemunhas, conforme artigo 684 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Ato protocolado sob nº 413/2019, em 25/03/2019. Eu, (a.), Luciano Godoi Martins, Tabelião, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$74,23(VRC 384,62), Funrejus: R\$18,56, Selo Funarpen: R\$0,80, ISS: R\$1,48, FADEP: R\$3,71, Total = R\$98,78. Selo Digital Nº JrmNO.CJmbf.jaOTJ, Controle: WtZKH.TmLkv. Londrina-PR, 25 de março de 2019. (aa.) COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA - ME, NOBUO CASSA, Representante da Outorgante. Luciano Godoi Martins, Tabelião.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Luciano Godoi Martins, Luciano Godoi Martins, Tabelião, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº [assinatura] da Verdade  
Londrina-PR, 25 de março de 2019  
[assinatura]  
Luciano Godoi Martins  
Tabelião

FUNARPEN

SELO DIGITAL  
JrmNO.CJmbf.jaOTJ  
WtZKH.TmLkv  
<http://funarpen.com.br>

4º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA  
Priscila Katherine Bertho  
Escrivente Jureamentada

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS

**Autenticação Digital**

Em conformidade com o artigo 1º, inciso IV, do art. 1º e do art. 3º da Lei Federal nº 11.344/2006, a presente procuração foi autenticada digitalmente, com o uso de tecnologia de assinatura eletrônica, em conformidade com o artigo 10º, inciso I, do art. 1º da Lei Estadual nº 10.720/2008, submetida a protocolo digitalizado, reproduzido fielmente e assinado eletronicamente pelo Tabelião, em conformidade com o artigo 10º, inciso I, do art. 1º da Lei Estadual nº 10.720/2008.

Cod. Autenticação: 10272903191043490019-3; Data: 29/03/2019 10:51:53

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AH7-693-RGV1; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor do Serviço de Informação: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://seidigital.sp.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/04/2019 08:14:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1210531

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/03/2020 12:03:27 (hora local)**.

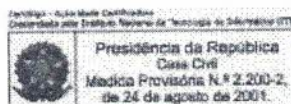
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 102772903191043490019-1 a 102772903191043490019-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcc71d46f1a9e03e6dd9f1383f4da987d3fb9da647e077fd947411e62d2306bef23b1f559d8bd157d0d741c83957ed4f24b8c860863d3197934dbb558e3cece83



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória N.º 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

**DESPACHO** sobre o procedimento licitatório nº 06/2019, para aquisição de 02 (duas) placas de homenagem para a realização de sessão solene, com moção de aplausos.

1) De acordo com o estabelecido no artigo 14 da Lei Federal 8.666/93, a Contabilidade deverá informar sobre a existência de dotações para tal fim;


2) Após, a Tesouraria deverá informar sobre a existência de disponibilidade de recursos para cobrir a despesa;

3) Com as informações acima, seja encaminhado à apreciação do Procurador Jurídico da Câmara Municipal, para exame e aprovação, quanto à legalidade, nos termos do parágrafo único do artigo 38 da Lei Federal 8.666/93, informando se a presente aquisição é ou não caso de dispensa de licitação;

4) Após a emissão do Parecer Jurídico, sejam novamente conclusos os presentes documentos para posterior deliberação.

5) Cumpra-se.

Porecatu, 29 de abril de 2019.

  
Otacilio Pereira Júnior  
Presidente



## CAMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

### MEMORANDO INTERNO

Porecatu - PR, 29 de Abril de 2019.

De: Assessoria de Orçamento e Contabilidade

Para: Presidência

Referência: Informação de Dotação Orçamentária.

Exmo. Senhor Presidente,

Em atendimento à vossa solicitação, informamos que em busca realizada no sistema contábil de banco de dados e documentos orçamentários vigentes para este exercício financeiro, constatamos a existência das dotação orçamentária a seguir:

01.001.01.031.1000.2.002.3.3.90.30.00 - R\$ 490,00

Sendo o que tínhamos a informar, colocamo-nos a sua inteira disposição para demais informações que eventualmente se fizerem necessárias.

Atenciosamente.

Sidney Lopes da Silva,  
Assessor de Orçamento e Contabilidade

*Sidney Lopes da Silva*  
Contador - CRC-PR 46.295/O



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

## MEMORANDO INTERNO

Porecatu- PR, 29 de abril de 2019

De : Tesouraria  
Para : Presidência


Assunto : Informação de Disponibilidade Financeira.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento a vossa solicitação, informamos que há disponibilidade financeira para referida aquisição, podendo ser pago em parcela única.

Sendo o que tínhamos a informar, colocamo-nos a sua inteira disposição para demais informações que eventualmente se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

  
Nadir Luciano Polegatti  
Tesoureiro





# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

## PROCURADORIA JURÍDICA

### PARECER 14/2019

Assunto: LICITAÇÃO – AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) PLACAS DE HOMENAGEM PARA SESSÃO SOLENE DE MOÇÃO DE APLAUSOS.  
Requisitante: Presidência do Poder Legislativo Municipal.

#### I- RELATÓRIO

O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, vereador Otacílio Pereira Júnior, no uso de suas atribuições legais, solicitou a este órgão, parecer sobre **procedimento de licitação nº 06/2019**, instaurado para aquisição de 02 (duas) placas de homenagem (moção de aplauso) concedidas pela Lei Municipal nº 1.817-2019. Consta do expediente solicitação de compra<sup>1</sup> e Termo de Referência dos produtos, com especificação do objeto, quantidade e modelo<sup>2</sup>.

A Secretaria desta Casa diligenciou em busca de cotações dos produtos no mercado, tendo obtido três orçamentos, sendo o de menor valor aquele apresentado pela empresa COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA. - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 00.363.814/0001-90, com sede na rua Paraíba, nº 280, centro, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, no montante de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais)<sup>3</sup>.

Na sequência, foram acostados relativamente à empresa que apresentou o menor orçamento: Certificado de Regularidade do FGTS - CRF (fls. 14); Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (fls. 15); Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (fls. 16); Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual (fls. 17); Consulta feita na página do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE-PR sobre o CNPJ da empresa no campo "Consulta de Impedidos de Contratar", tendo resultado negativo (fls. 18); Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral perante o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (fls. 19); e, Ato Constitutivo (fls. 20 a 28).

O Presidente desta Casa, por via de despacho de fls. 30, submeteu o presente processo à Contadoria e à Tesouraria, questionando se havia dotação orçamentária e disponibilidade de recursos para cobrir as despesas de aquisição, respectivamente. Na mesma deliberação, a Presidência determinou que, após a manifestação da contabilidade e da tesouraria, fosse o processo encaminhado para análise jurídica desta divisão, perquirindo, sobretudo, se é o caso de se fazer a contratação mediante dispensa de licitação.

Na sequência, manifestou-se a Contadoria, mediante expedição de memorando interno de fls. 31, informando a existência da dotação orçamentária para

<sup>1</sup> Fls. 02.

<sup>2</sup> Fls. 03 e 04.

<sup>3</sup> Tal como certificado às fls.04.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

### PROCURADORIA JURÍDICA

acorrer às despesas da aquisição identificada pelo código 01.001.01.031.1000.2.002.3.3.90.30.00. E, por fim, a Tesouraria desta Casa informou a existência de recursos para acorrer as despesas de aquisição, através de missiva de fls. 32.

Após todo o processado, vieram os autos para esta Procuradoria, na data de 30 de março passado.

É o relatório.

#### II- FUNDAMENTAÇÃO

Primeiramente, importante deixar consignado que é do gestor público o poder discricionário de optar pela contratação do objeto, e a opção pelo valor, que melhor atendam ao interesse público, não podendo a assessoria jurídica adentrar na oportunidade e conveniência dessas escolhas.

Feita essa consideração, saliente-se, na sequência, no que concerne à possibilidade da contratação direta, que o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, determina expressamente que os contratos administrativos sejam obrigatoriamente precedidos de licitação, ressalvadas as exceções previstas em lei. Idêntico preceito está contido na regra do art. 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

Essa mesma lei indica as exceções à regra da exigibilidade da licitação dos contratos firmados pelo Poder Público, a saber, as hipóteses de **dispensa** e **inexigibilidade**. São casos em que se pode estimar que os benefícios potencialmente extraíveis de uma licitação serão insuficientes para justificar os encargos necessários à sua realização.

Um desses casos é justamente quando custo econômico da licitação torna-se inviável quando comparado com o preço do bem ou serviço a ser adquirido. Nesse contexto, o inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, *estabelece a possibilidade de dispensa de licitação para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para a modalidade de licitação consistente no "convite", prevista no art. 23, inciso II, alínea "a", daquele diploma.*

E, com a edição do Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, o valor estabelecido na alínea "a", do inciso II, do art. 23 da Lei das Licitações, passou a ser de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), valendo concluir que, salvo as exceções legais, **o certame licitatório para aquisição de serviços e produtos pela Administração Pública pode ser dispensado até o limite de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).**



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

### PROCURADORIA JURÍDICA

Parte-se do pressuposto de que o custo econômico da licitação é desproporcional ao benefício que dela seria auferível para operações até o limite do valor acima referido, autorizando-se, portanto, a compra direta.

No caso concreto, verifica-se que as cotações de valores estão, todas, muito abaixo do limite estabelecido pelo **inciso II do art. 24 cc alínea "a", do inciso II, do art. 23<sup>4</sup> da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993**, conforme relatório acima.

Logo, revela-se presente hipótese que autoriza se faça a contratação mediante dispensa de licitação pelo critério do valor, nos termos do inciso II do art. 24 cc art. 23, inciso II, alínea "a", ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, uma vez que, dentre os orçamentos apresentados, todos estão situados abaixo do limite legal para a hipótese de autorização de contratação direta, **remanescendo, pois, apenas a sugestão de que se faça necessariamente pela menor cotação, desde que atendidas as condições de habilitação previstas na Seção II, do Capítulo II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.**

### III- RESPOSTA À CONSULTA

Diante do exposto, opina-se pela possibilidade de realização da aquisição direta dos bens objetos da solicitação descrita no item I, dispensado o certame licitatório, recomendando-se, ainda, que se faça pelo menor preço encontrado na cotação, uma vez preenchidas as condições de habilitação previstas na Seção II, do Capítulo II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme fundamentação constante do item II acima.

Salvo melhor juízo, esse é o parecer.

Porecatu, Pr., 30 de abril de 2019.

  
**Fábio Antonio Garcia Fabiani**  
**Procurador Jurídico**

<sup>4</sup> Considerada a atualização de valores promovida pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2019

DESPACHO

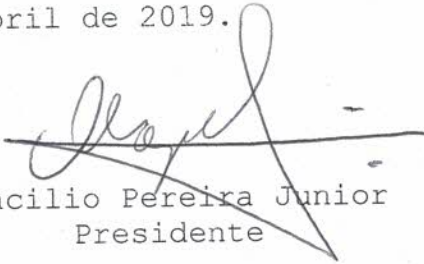
1) Estando o presente processo devidamente atuado, com as informações necessárias do setor de Contabilidade e Orçamento, bem como da Tesouraria, informando a existência de dotações e disponibilidade de recursos para o pagamento;

2) Tendo em vista o douto parecer do Procurador Jurídico informando a possibilidade de dispensa de licitação, pelas razões ali expostas;

3) Determino que inicie-se a realização da aquisição dos objetos pela empresa COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA, no valor total de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais).

4) Cumpra-se.

Porecatu, 30 de abril de 2019.

  
Otacilio Pereira Junior  
Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

### RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2019 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 06/2019

A Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, em conformidade com o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e com base nas informações constantes do procedimento licitatório nº 06/2019, dispensa de licitação nº 06/2019, ratifica o referido processo, para aquisição de 02 (duas) placas de homenagem para a realização de sessão solene, com moção de aplausos, da empresa COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.363.814/0001-90, com a dotação orçamentária 01.001.01.031.1000.2.002.3.3.90.30.00, no valor total de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais).

Porecatu, 30 de abril de 2019.

  
Otacilio Pereira Junior  
Presidente

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Roberson Andrade Ribeiro  
**Código Identificador:**4ECAFE5B

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU**  
**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2019**

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2019**  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 04/2019**

A Câmara Municipal de Porecatu, em conformidade com o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e com base nas informações constantes do procedimento licitatório nº 04/2019, dispensa de licitação nº 04/2019, ratifica o referido processo, para aquisição de itens de informática, da empresa MAPE STORE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS – EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 16.977.345/0001-30, com as dotações orçamentárias: 01.001.01.031.1000.2.002.4.4.90.52.00, no valor de R\$ 3.078,82 (três mil e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos) e 01.001.01.031.1000.2.002.3.3.90.30.00, no valor de R\$ 303,65 (trezentos e três reais e sessenta e cinco centavos), totalizando R\$ 3.382,47 (três mil trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos).

Porecatu, 30 de abril de 2019.

**OTACILIO PEREIRA JUNIOR**  
Presidente

**Publicado por:**  
Sâmela Alline Cavalcante Coelho  
**Código Identificador:**71F0F76B

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU**  
**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2019**

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2019**  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 05/2019**

A Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, em conformidade com o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e com base nas informações constantes do procedimento licitatório nº 05/2019, dispensa de licitação nº 05/2019, ratifica o referido processo, para aquisição de água mineral, da empresa MARCOS ANTONIO TAVIANO DONATO, inscrita no CNPJ sob o nº 84.859.321/0001-36, com a dotação orçamentária 01.001.01.031.1000.2.002.3.3.90.30.00, no valor total de R\$ 7.280,00 (sete mil, duzentos e oitenta reais).

Porecatu, 30 de abril de 2019.

**OTACILIO PEREIRA JUNIOR**  
Presidente

**Publicado por:**  
Sâmela Alline Cavalcante Coelho  
**Código Identificador:**809A6693

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU**  
**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2019**

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2019**  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 06/2019**

A Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, em conformidade com o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e com base nas informações constantes do procedimento licitatório nº 06/2019, dispensa de licitação nº 06/2019, ratifica o referido processo, para aquisição de 02 (duas) placas de homenagem para a realização de sessão solene, com moção de aplausos, da empresa COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.363.814/0001-90, com a dotação orçamentária 01.001.01.031.1000.2.002.3.3.90.30.00, no valor total de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais).

Porecatu, 30 de abril de 2019.

**OTACILIO PEREIRA JUNIOR**  
Presidente

**Publicado por:**  
Sâmela Alline Cavalcante Coelho  
**Código Identificador:**D14E4380

**CONTABILIDADE**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU-PR.**  
**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONVÊNIOS - 2019**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2019**

*Concedente:* Prefeitura do Município de Porecatu- PR

*Conveniente:* APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

*Objeto:* Destinado a complementação da folha de pagamento, encargos, férias e 13º salário dos funcionários que recebem através de recursos próprios da Entidade e Custeio para aquisição de Material de consumo.

*Valor:* R\$- 102.000,00

*Data:* 02/04/2019

*Vigência:* 02/04/2019 à 31/12/2019

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2019**

*Concedente:* Prefeitura do Município de Porecatu- PR

*Conveniente:* Serviço de Obras Sociais - SOS

*Objeto:* Programa de Atendimento ao Adolescente Lucilia Giglio Rossi e Programa Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida.

*Valor:* R\$- 204.000,00

*Data:* 02/04/2019

*Vigência:* 02/04/2019 à 31/12/2019

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2019**

*Concedente:* Prefeitura do Município de Porecatu- PR

*Conveniente:* Serviço de Obras Sociais - SOS

*Objeto:* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

*Valor:* R\$- 108.000,00

*Data:* 02/04/2019

*Vigência:* 02/04/2019 à 31/12/2019

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 004/2019**

*Concedente:* Prefeitura do Município de Porecatu- PR

*Conveniente:* Associação dos Estudantes de Porecatu

*Objeto:* Transporte de Alunos para participação em curso superior

*Valor:* R\$- 102.000,00

*Data:* 02/04/2019

*Vigência:* 02/04/2019 à 31/12/2019

**Publicado por:**  
José Paulo Pereira  
**Código Identificador:**D0A2DCB7

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO 60/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 60/2019**

**Dispensa de Licitação nº 24/2019**

**Objeto:** Prestação de serviços de funilaria e pintura em veículos da frota municipal

**Contratado:** Paulo Henrique dos Santos 06851704978

**Valor:** R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

**Dotação orçamentária:** 2.027.3390.39.00.00-851

**Data de Assinatura:** 29/04/2019.

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Publicado por:**  
Salette Suzana Cavalcanti e Silva Refosco  
**Código Identificador:**D9D2B47C

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO**


**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

**Informações Gerais**

Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU		
Ano*	2019		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	6		
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Modalidade*	Processo Dispensa		
Número edital/processo*	6		
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de 02 (duas) placas de homenagem para realização de sessão solene, com moção de aplausos.		
Dotação Orçamentária*	0100101031100020023390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	490,00		
Data Publicação Termo ratificação	02/05/2019		
Data Cancelamento		Data Registro do Cancelamento	
	Há itens exclusivos para EPP/ME?		
	Há cota de participação para EPP/ME?		Percentual de participação: <input type="text"/>
	Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?		
	Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?		

**Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.**

Para maiores informações, consulte o site da entidade: <http://www.cmporecatu.pr.gov.br>